

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 10/06/2021

Nº Nota: 11491005

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa 1-Bovespa	C	VIS VIS	GMAT3 ON NM GMAT3 ON NM SubTotal :	ı	200 500 700	7,94 7,99 7,9757	1.588,00 3.995,00 5.583,00	D
1-Bovespa	С	VIS	PINE4 PN N2 SubTotal :		400 400	3,02 3,0200	1.208,00 1.208,00	D
1-Bovespa	V	VIS	XPPR11 CI ER SubTotal:		100 100	65,98 65,9800	6.598,00 6.598,00	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-193,00 D
Vendas à Vista	6.598,00	Taxa de Liquidação(2)	3,34 D
Compras à Vista	6.791,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-196,34 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,66 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,66 D
Valor das Operações	13.389,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 6.598,00	0,32 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 14/06/2021	-197,00 D

(*) Observações:		
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures	X - Box
# - Negócio Direto	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
8 - Liquidação Institucional	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
D - Day-Trade	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
F - Cobertura	H - Home Broker	1 - POP

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.		
	Inter DTVM Ltda.		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.